

REQUERIMENTO CMC Nº 76 /2021

Exmo. Sr.

Hemerson Ronan Inácio

Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Congonhas

O vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o plenário, vem requerer ao excelentíssimo senhor Cláudio Antônio de Souza, Prefeito Municipal de Congonhas, que através da Diretoria de Concessões Públicas, solicita a Cemig - Centrais Elétrica de Minas Gerais as seguintes informações.

- ✓ Qual o numero de contribuinte para cada faixa de consumo. Estes dados são atualizados pela concessionaria periodicamente conforme paragrafo 4º da Lei municipal nº 3643 de 06/09/2016.

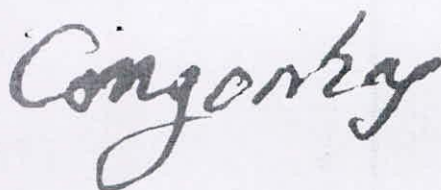
Quadro da contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública:

Consumo Mensal KWh	Percentual da Tarifa Aplicada pela Concessionaria de Distribuição de Energia Elétrica ao Município	Numero de Contribuintes
0 a 30	ISENTO	
31 a 50	0,5 %	
51 a 100	1,5 %	
101 a 200	3,0 %	
201 a 300	4,0 %	
acima de 300	4,0 %	

- ✓ Qual o valor cobrado na fatura no mês de dezembro de 2020 para cada faixa de consumo.

Consumo Mensal KWh	Percentual da Tarifa Aplicada pela Concessionaria de Distribuição de Energia Elétrica ao Município	Valor R\$
0 a 30	ISENTO	
31 a 50	0,5 %	
51 a 100	1,5 %	
101 a 200	3,0 %	
201 a 300	4,0 %	
acima de 300	4,0 %	





CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

- ✓ A primeira faixa de consumo de 0 à 30 kw é isenta, mas temos a necessidade de saber qual seria o valor cobrado na fatura para esta faixa.

✓

Justificativa

Conforme artigo 149-A da CF, incluído pela emenda constitucional nº39 de 2002 é permitido a contribuição conforme lei específica para o custeio do serviço de iluminação pública. Esta Lei Municipal 3564 de 16/12/2015 esta regulamentada porem com algumas discrepâncias.

Na gestão anterior na câmara de vereadores foi solicitado estas informações à Cemig através de ofício e não tivemos resposta, por isso que estamos fazendo via Governo.

Certo de sua compreensão no atendimento deste, deixo aqui meu agradecimento.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de Fevereiro de 2021

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
VEREADOR